LEI Nº 3.579/24, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

"DENOMINA O TERMINAL DOS TRABALHADORES ITACY RAMOS DE MAGALHÃES JUNIOR - TENENTE RAMOS LOCALIZADA NO PARQUE DA LIBERDADE IRIS REZENDE MACHADO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Terminal dos Trabalhadores localizado no Parque da Liberdade Iris Rezende Machado, passará a se chamar **"Terminal dos Trabalhadores Itacy Ramos de Magalhães Junior – Tenente Ramos".**

Art. 2º O executivo municipal deverá utilizar de dotação orçamentária apresentada na LOA em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário da Administração